



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, vem através do presente Termo, retificar o Edital nº 56/2017, Pregão Presencial nº 46/2017, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços destinados à implantação e manutenção de bases de dados unificada, construção de consultas e painéis de apoio a decisão, treinamento de usuários, suporte técnico, customização de aplicações, e com fornecimento de infraestrutura computacional e de sistema em nuvem, para atender as necessidades para Gestão Estratégica da Administração, de acordo com os seguintes termos:

Ficam excluídos os itens **2.18 do edital** e **6.18 da minuta do contrato**.

Fica alterada a redação dos itens 8.1 e 8.2 da minuta do contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação..

Em razão das modificações contidas na presente errata não influenciarão na elaboração da Proposta de Preços, **não se altera** a data de abertura do Pregão em epígrafe, ficando mantidos os demais termos do edital.


Sandra R. Fardini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação